

PORTARIA N° 262/2013

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 056/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01/07/2013, à servidora **MARIA IZABEL BATISTA DA SILVA**, matrícula 125130, CPF n° 505.594.276-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível E-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Julho de 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**